

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

**Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI
CNPJ: 04.947.432/0001-65**

Nº. 012/ ANO: 2018

Data: 22/03/2018

VALOR (R\$): 3.386.135,53 (Três milhões trezentos e oitenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

**Dispositivo da Resolução do CMN:
FI 100% TÍTULOS TN - Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: APLICAÇÃO

Em 21.03.2018 o Presidente do Comitê de Investimentos Sr José Marcos, iniciou a reunião informando que a rentabilidade de fevereiro foi de 0,49% equivalente à R\$ 1.433.699,47(Hum milhão quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando no acumulado anual 148,77% de atingimento da meta. Como já relatado, o mês de fevereiro foi impactado pelas bolsas americanas e expectativa de ação do FED (aumento das treasuries). Em seguida, após avaliações do mercado, o comitê decidiu que as movimentações que serão a seguir avaliadas neste encontro, deverão privilegiar aplicações de curto/médio prazos, gestão duration e renda variável. Dando continuidade, primeiro o presidente colocou para avaliação de investimento o valor total de R\$ 1.587.859,39(Hum milhão quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) referente à: R\$ 436.523,45 não aplicados no BB Pipe (ata 107) por estar fechado para captação; R\$ 348.711,81(Trezentos e quarenta e oito mil setecentos e onze reais e oitenta e um centavos) referentes a cupons semestrais fundos vértices únicos do BB; R\$ 406.912,95 (Quatrocentos e seis mil novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos) cupons semestrais vértices único CEF e R\$ 395.711,38(Trezentos e noventa e cinco mil setecentos e onze reais e trinta e oito centavos) repasses do

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

COMPREV. O comitê decidiu aplicar este valor (R\$ 1.587.859,39) no FUNDO ITAU ALOC. DINAMICA. Em seguida o comitê, visando calibrar a carteira do Resenprevi de acordo com as avaliações já relatadas, decidiu efetuar as seguintes movimentações: Transferir o saldo total (R\$ 2.377.715,70 em 28/02) do FUNDO CEF ALIANÇA para FUNDO CEF IRF-M TOTAL; transferir R\$ 2.000.000,00(Dois milhões de reais) do FUNDO IMA-B para o FUNDO CEF IMA-B5; transferir R\$ 2.000.000,00 do FUNDO CEF NOVO BRASIL, alocando R\$ 1.000.000,00(Hum milhão de reais) no FUNDO CEF IRF-M1; transferir R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) do FUNDO BRADESCO IMA-B TP para o FUNDO ITAÚ ALOCAÇÃO DINAMICA; transferir 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) do FUNDO BB PERFIL, alocando R\$ 1.000.000,00(Hum milhão de reais) no FUNDO BB IDKA-2 e R\$ 1.000.000,00(Hum milhão de reais) no FUNDO BB AÇÕES ALOCAÇÕES; transferir R\$ 2.000.000,00(Dois milhões de reais) do FUNDO BB IMA-B 5+ para o

**Proponente: José Marcos Godinho Vieira
CPF. 536.624.587-72**

**Gestor/autorizador: Certificação-
validade: APIMEC – 30/06/2019
José Marcos Godinho Vieira
CPF. 536.624.587-72
Antônio Geraldo Dias Peixoto -
ANBIMA Certificação validade:
16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00
Luís Flávio de Albuquerque –
ANBIMA Certificação validade:
22/05/2020 – CPF. 007.548.007-76**

Responsável pela liquidação da operação: